



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO N° 40/2025

Excelentíssimo Senhor
Makoto Edison Sekita
Prefeito Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS

09 / 11 / 2025
Ambrósio

Fernando de Albuquerque França, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR MANILHAMENTO DA REDE PLUVIAL DO BAIRRO TAQUARIL, EM ESPECIAL, RUA OLIMPIO GONÇALVES DE RESENDE, A ALTURA DO Nº 894.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação, foi apresentada a este vereador por intermédio dos moradores do Bairro Taquaril, que sofrem desde a criação de novo loteamento na região, onde foram criados novos quebra molas, impedindo o escoamento de modo costumeiro, razão pela qual hoje a água inunda as residências do local.

As recentes inundações têm trazido prejuízos palpáveis aos moradores. Em épocas de chuva acabam impedidos de acessar a via pública próximo a suas residências, quando pior, acabam por ter suas residências destruídas pela água. Para além disso, é de responsabilidade do Poder Executivo a fiscalização de Loteamentos em fase de criação, a responsabilidade hoje, municipal, em atender a mazela que se criou.

Cientes de que cabe ao poder público a prevenção a longo prazo dos direitos dos cidadãos, direito de ir e vir, preservação de patrimônio público e particular, requeiro então o manilhamento das vias públicas deste bairro, que é medida cabível para preservação mais permanente.



Câmara Municipal de São Gotardo

Assim, é de suma importância que o Poder Executivo Municipal, receba o pedido e tome as devidas providências, garantindo o bem estar dos cidadãos.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 03 de Novembro de 2025

Fernando de Albuquerque França
VEREADOR